

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA

EDITAL Nº 02/2018

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI**, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, no art. 38, IV, da Lei Complementar nº 12/93 e na Resolução nº 82/2012 (alterada pela Res. 159/2017) do Conselho Nacional do Ministério Público:

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 05/2017 (SIMP: 000019-004/2017), instaurado junto a 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, com atuação na defesa do consumidor, e que versa sobre as denúncias de má qualidade do funcionamento do serviço de Transporte Coletivo Público municipal de Teresina, bem como do cumprimento do dever de informação ostensiva, clara e precisa acerca dos itinerários e alterações das linhas de transporte coletivo público municipal.

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO o documento de fls. 427-433 do Inquérito Civil Público nº 05/2017, que solicita a realização de audiência pública entre os usuários do Sistema de Transporte Coletivo de Teresina, entidades representativas e a STRANS.

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de **audiência pública**, a fim de deliberar sobre as denúncias de má qualidade do funcionamento do serviço de Transporte Coletivo Público municipal de Teresina, bem como do cumprimento do dever de informação ostensiva, clara e precisa acerca dos itinerários e alterações das linhas de transporte coletivo público municipal, incluindo os itens tema da pesquisa de fls. 470-472, quais sejam: Pontualidade, Confiança, Conforto, Conveniência, Comunicação, Segurança, Acessibilidade, conforme o presente Edital:

DATA E LOCAL

Art. 1º - A audiência Pública realizar-se-á no **dia 23 de outubro de 2018**, das **9:00 às 12:00 horas**, no auditório do Ministério Público do Estado situado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911 - Bairro de Fátima, CEP 64049-440 – Teresina/PI.

DOS OBJETIVOS.

Art. 2º - É objetivo da audiência pública discutir sobre as denúncias de má qualidade do funcionamento do serviço de Transporte Coletivo Público municipal de Teresina, bem como do cumprimento do dever de informação ostensiva, clara e precisa acerca dos itinerários e alterações das linhas de transporte coletivo público municipal, incluindo os itens tema da pesquisa de fls. 470-472, quais sejam: Pontualidade, Confiança, Conforto, Conveniência, Comunicação, Segurança, Acessibilidade e temas decorrentes do objeto geral.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participarem da audiência pública autoridades estaduais e municipais diretamente envolvidas nos temas a serem trabalhados, membros de conselhos, operadores do direito, acadêmicos, especialistas, representantes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Imprensa e representantes de sociedade civil.

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I- A coordenação dos trabalhos será realizada pela 32ª Promotoria de Justiça, representada pela Promotora de Justiça Maria das Graças do Monte Teixeira que fará a abertura da audiência às 9:00 horas. Logo em seguida será dada a palavra aos convidados, seguindo a ordem e o tempo das exposições de cada convidado até às 11:00 horas.

II – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

III – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, constando a identificação do participante;

IV – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V – Aos participantes é facultada a apresentação de documentos, fotos e vídeos contendo o inteiro teor de suas contribuições, para juntada aos autos do Inquérito Civil Público correlato ao objeto da audiência pública;

VI – A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

VII - Os trabalhos deverão ser encerrados, no máximo, às 12:00h.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por decisão da Promotora de Justiça responsável pela condução do evento.

Art. 5º - Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos em até 30 (trinta) dias após a audiência, acompanhada de lista de participantes, cujo extrato será divulgado nos termos da Resolução nº 159, de 14.02.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP, a qual deverá ser encaminhada ao Procurador Geral de Justiça e à Secretaria Geral do Ministério Público do Piauí, para conhecimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Divulgue-se o presente edital, encaminhando-se cópias do edital à Secretaria Geral do Ministério Público do Piauí, à Assessoria de Imprensa e Cerimonial e ao Setor de Publicações do MPPI.

Art. 7º – As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do *Parquet* e assegurar a participação da sociedade na formulação e condução de políticas públicas e ações administrativas para concretização do direito ao transporte coletivo público de qualidade, seguro e eficiente.

Art. 8º - Afixe-se cópia do Edital no quadro de avisos da 32ª Promotoria de e na recepção do prédio sede da Zona Leste do Ministério Público do Piauí.

Teresina, 18 de setembro de 2018.

Maria das Graças do Monte Teixeira.

Promotora de Justiça – 32ª Promotoria de Justiça de Teresina